

## GT - QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL.

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

# PELO DIREITO DE MORAR: uma análise da questão habitacional vinculada à luta da classe trabalhadora pelo direito à moradia, no município de Natal/RN

Ana Paula Santos da Silva<sup>1</sup>
Camila da Silva Rocha<sup>2</sup>
Camilla Furtado Tomaz<sup>3</sup>
Inaê Naiara Lopes Marques de Oliveira<sup>4</sup>

#### **RESUMO**

Para criar a moderna classe operária, foi necessário expropria-la da terra que lhe garantia subsistência para que migrasse às metrópoles, inserindo-se nos exércitos fabris, já que, agora, nada mais possui além da sua força de trabalho. O crescimento anômalo das cidades, aliado à concentração da posse de terras, culmina na limitação de acesso à moradia, sendo esta mais uma das inumeráveis refrações provenientes da relação contraditória entre capital e trabalho; revela-se, desse modo, a luta de classes no espaço urbano: de um lado, a especulação imobiliária e do outro, a constante favelização das cidades. O estudo aqui relatado tem por objetivo investigar a questão habitacional na cidade do Natal, Rio Grande do Norte, considerando a atuação política do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas pelo direito à cidade, e correlacionando com a concretização do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Faixa 1. Para tanto, a investigação foi balizada pelo método críticodialético que apreende a totalidade social, numa perspectiva histórica da luta pela moradia articulada à concepção mais ampla de luta de classes no contexto de uma sociabilidade capitalista. Por consequinte, este trabalho ancorou-se em pesquisas bibliográficas, visita in loco a uma ocupação organizada pelo Movimento, além da análise documental da política habitacional. Nota-se que a organização dos sujeitos políticos protagoniza a luta por direitos ao pressionar o Estado na elaboração e implementação das políticas sociais e, embora existam avancos nas acões estatais, as políticas habitacionais mais expressivas atualmente não foram suficientes para sanar a questão da moradia, visto que a propriedade privada é um valor caro nessa sociabilidade, na qual emergem constantes disputas de poder.

Palavras-chave: Moradia. Questão Social. Movimento Social. Política Social.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Discente do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Discente do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Politica Social e Serviço Social vinculada ao DESSO/UFRN.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Discente do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Discente do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.





O processo de urbanização das cidades brasileiras deu-se no início na década de 30 e ganhou força nos anos 50 – proveniente da pujante industrialização. Esse processo não foi acompanhado de políticas de desenvolvimento social, tampouco de planejamento urbano, o que culminou em desigualdades sociais dentro dos centros urbanos, com reflexos nos dias atuais. O crescimento anômalo das cidades foi incapaz de atender a aglomeração da população, ocasionando a instalação de moradias em áreas de periferia desprovidas de infraestrutura, conforme assevera Maricato:

O processo de urbanização acelerado e concentrado, marcado pelo "desenvolvimento moderno do atraso", cobrou, a partir dos anos 80, após poucas décadas de intenso crescimento econômico do país, um alto preço, mediante a predação ao meio ambiente, baixa qualidade de vida, gigantesca miséria social e seu corolário, a violência. (MARICATO 1996, p. 31)

Cidades modernizadas imbuídas das mais arcaicas relações sociais, em um processo de contradição do modo de produção capitalista que socializa a produção e privatiza os lucros, concentrando além da renda, a terra e, consequentemente, o poder. Nessa dinâmica de exploração e reprodução do capital, fica à míngua a classe trabalhadora, escamoteada e fadada a viver em periferias com condições, demasiadamente, insalubres.

Nessa perspectiva, o objetivo central do estudo é investigar a questão habitacional na cidade do Natal, Rio Grande do Norte, considerando a atuação política do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas pelo direito à cidade, articulando à concretização do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

A presente investigação é fruto de uma proposta de integração das disciplinas do serviço social: Capitalismo e questão social, Classes e movimentos sociais e Política social I, cursadas no semestre letivo de 2018.2. O caminho metodológico percorrido foi composto por pesquisas bibliográficas para fins de enriquecimento de conteúdo e respaldo teórico, bem como a análise dos documentos oficiais da política de habitação Minha Casa Minha Vida e uma visita *in loco* a



ocupação Olga Benário, situada no bairro Planalto. Tais instrumentos permitiram a construção de uma análise crítica sobre as questões que envolvem o tema habitação no município de Natal/RN.

### 2 SOBRE A FALTA DE MORADIA

No processo de industrialização, com o advento do novo modo de produção capitalista firmam-se, fundamentalmente, duas classes antagônicas: os que detêm os meios de produção e os que realizam a produção, sendo esta última formada pelos "trabalhadores livres como pássaros"<sup>1</sup>, isto é, aqueles que foram arrancados de suas terras e forçados a vender sua força de trabalho nos centros industriais (SINGER, 1994). Simultaneamente, aparecem mazelas sociais intrínsecas a esse processo; trataremos, em particular, da questão da moradia.

Antes, é necessário compreendermos a raiz da questão. Engels afirma que:

A escassez de moradia dos trabalhadores e de uma parcela dos pequeno-burgueses de nossas metrópoles modernas constitui uma das inumeráveis precariedades de menor importância, secundárias, que decorrem do atual modo de produção capitalista. [...] nossa atual ordem social dá condições ao capitalista de comprar a força de trabalho do trabalhador por seu valor, mas extrair dela muito mais do que o valor pago por ela [...] (ENGELS, 2015, p.38).

Aqui, Engels se refere ao estudo feito por Marx n'O Capital, cuja relação de exploração é a lei absoluta do capitalismo, ou seja, quanto mais a classe detentora dos meios de produção acumula riqueza, tanto mais aumenta a pauperização da massa de trabalhadores, sendo esta necessária para a contínua valorização do capital e sua consequente conservação. Dessa forma, a venda da força de trabalho é o eixo principal da espoliação do proletariado (NETTO, 2011).

Marx explicita, dessa forma, o surgimento da chamada "questão social" – resultante da contradição entre capital e trabalho – como produto inevitável do desenvolvimento capitalista. A partir dessa noção, Netto expõe: Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda luta contra as suas manifestações sócio-

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Expressão utilizada por Karl Marx (1980).



políticas e humanas (precisamente o que se designa por "questão social") está condenada a enfrentar sintomas, consequências e efeitos (NETTO, 2004, p.46).

No momento em que o capitalismo ingressa em sua fase mais madura e atinge o estágio imperialista, na fase em que o capital industrial se funde com o capital bancário para a obtenção de lucros extraordinários pelo controle dos mercados e sua consequente monopolização, as relações socioeconômicas obtêm peculiaridades e se tornam mais complexas, potencializando as contradições do modo de produção capitalista. Paralelamente, manifesta-se a luta organizada do proletariado por reivindicações imediatas. Nesse ponto, o Estado tem uma nova conformação: para legitimar-se, fomenta o consenso incorporando esses novos protagonistas ao poder político pela garantia de direitos sociais (NETTO, 2011).

No Brasil, país de capitalismo periférico caracterizado por uma economia dependente e associada, esse desenvolvimento e suas expressões adquirem contornos diferenciados. A urbanização não seguiu a clássica trajetória de modernização com a superação do atraso, em um contexto em que o desenvolvimentismo brasileiro e seus anos dourados cobraram um alto preço por meio da ampliação das desigualdades sociais e da depredação do meio ambiente. A recessão econômica dos anos 1980, fruto do endividamento do Estado, o intenso empobrecimento da população, sua exclusão do emprego formal e a violência urbana trazem à tona essa realidade (MARICATO, 1996).

Junto à formação dos grandes aglomerados nas cidades e a ascensão do movimento operário, aparece a questão urbana. Altos aluguéis, amontoados de famílias dividindo a mesma casa e, inclusive, famílias desabrigadas são características inerentes a essa formação social, é uma instituição necessária, como nos mostra Engels (2015). Nesse momento, a especulação imobiliária cumpre o papel decisivo na disputa por terras e o Estado, enquanto representante do capitalista coletivo (NETTO, 2011, p.24), se torna seu defensor. Sobre esse aspecto, Maricato faz uma colocação pertinente:

A partir do momento em que os imóveis adquirem valor de mercado (hegemônico) por sua localização, as relações passam a ser regidas



pela legislação e pelo direito oficial. É o que se depreende dos dados históricos e da experiência empírica atual. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal (MARICATO, 1996, p.26).

Vê-se, portanto, que não há preocupação ou interesse por parte da classe dominante para sanar esse problema. Quando muito, atua na higienização dos centros urbanos, na retirada de favelas das áreas mais valorizadas; é uma tentativa de escamotear o mal social causado pelo seu próprio *modus operandi*. A restrição das classes mais abastadas à ilha que se torna a cidade, que possui infraestrutura, equipamentos, etc. e o não acesso do restante a esta (pelo mau funcionamento do transporte coletivo), determinam de que forma a cidade será ocupada (MARICATO, 1996).

De acordo com Íris Oliveira (2012, p.12), "do total de brasileiros que vivem na miséria, 61% têm seu espaço de vida na Região Nordeste, concentrando-se nas periferias das cidades de grande e médio porte." Ainda segundo a autora, a cidade do Natal possui, atualmente, cerca de 70 favelas, o que revela seu arquétipo desigual, torna vulnerável e degrada o ser humano, expondo-o à fome, violência, subemprego, entre outros, enquanto este busca, apenas, um lugar digno para trabalhar e morar.

Engels (2015) afirma que na Europa do século XIX, já existiam habitações suficientes para remediar o déficit da moradia. Cai como luva ao Brasil dos dias atuais. Existem diversos imóveis que não cumprem função social, ou seja, estão irregulares; entretanto, o mercado sobrepuja a legalidade oficial. Tais imóveis servem, somente, para garantir a parasitária especulação imobiliária.

Está claro que a classe dominante não pode nem quer resolver o problema da moradia, quer dizer, resolve do seu jeito: remove as famílias pobres dos centros e as jogam nas periferias, sem garantia de assistência básica, como saúde, escolas, creches, praças. Percebemos que a questão não é resolvida, apenas é transferida para outro lugar.

[...] o cuidado com as manifestações da "questão social" é expressamente desvinculado de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida; trata-se de combater as manifestações da "questão social" sem tocar nos



fundamentos da sociedade burguesa. Tem-se aqui, obviamente, um reformismo para conservar (NETTO, 2004, p.44).

Nota-se que não é pela solução da moradia que resolveremos a questão social, e sim, seu inverso: é pela solução da questão social, isto é, pela superação do modo de produção capitalista que o problema da moradia, entre tantos outros, será sanado.

Pelo exposto, infere-se que a cidade, tal como a concebemos, está lastreada na dinâmica da luta de classes. Isto se expressa no não acesso à moradia por grande parte da população, visto que põe em xeque os interesses da classe dominante.

#### 3 RESISTÊNCIA URBANA NA LUTA POR MORADIA

A luta urbana, em suas múltiplas peculiaridades, emerge no recrudescimento das condições deletérias da classe trabalhadora que são intensificadas mediante a expansão do desenvolvimento do capital, cuja essência é a exploração da força de trabalho. Emergem, portanto, questões coletivas que afetam a classe trabalhadora. Se por um lado há a modernização dos espaços, por outro há o que Kowarick intitula de espoliação urbana, caracterizado pelo:

Somatório de extorsões que se operam através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo, apresentados como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência, e que agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho. (KOWARICK 1993, p.63).

A questão habitacional não está dissociada desse contexto, uma vez que a classe trabalhadora está submetida à perversa especulação fundiária e imobiliária nos espaços urbanos. Com os altos custos com aluguel, cujos valores não condizem com o do pagamento pela venda da sua força de trabalho, restam-lhes uma inclusão debilitada nos espaços mais longínquos da cidade, naqueles locais de escasso acesso à saúde, educação, transporte e habitação.

Frente ao acirramento aviltante das condições urbanas que são postas aos trabalhadores, os movimentos de reivindicação por moradia ganham força, com a organização dos sujeitos políticos na luta de interesses em comum, para a defesa e



garantias de determinados objetivos. No caso dos movimentos sociais de moradia, a reivindicação é pelo direito à moradia digna e acesso à cidade, numa perspectiva de reforma urbana.

Na perspectiva histórico-estrutural de base marxista, esses movimentos são fruto das contradições do capitalismo com ênfase na luta de classes, que no Brasil surgem devido às novas demandas, reflexo da fase do capitalismo monopolista, que apresenta diametralmente duas situações:

De um lado, o desenvolvimento do capitalismo levou, nas cidades, ao surgimento das periferias urbanas, das áreas de acampamentos, invasões, e bairros inteiros de construções populares realizadas pelo poder público, com a participação por meio de mutirões; e o outro, o surgimento de novas formas de organização da população pobre na luta pela obtenção de um teto para morar e um local para produzir, no caso dos habitantes do campo. (GOHN, 2003 p. 136).

Ao tentar criar estratégias para superação de determinadas problemáticas, das organizações de resistência pelo direito à moradia, surge o Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), movimento que possui uma abrangência nacional, tendo diversas sedes espalhadas pelo Brasil. O movimento surgiu em Minas Gerais, sendo fundado no ano de 1999. Posteriormente, em 2002 teve sua primeira ocupação em Pernambuco e se espraiou em diversas cidades nordestinas. Em Natal, o movimento que luta por moradia digna, ganhou forma em 2004, sendo sua primeira ocupação a do Leningrado, localizada no Planalto, essa luta resultou no conjunto habitacional Leningrado.

O MLB é formando pela classe trabalhadora sem-teto e tem como luta uma sociedade igualitária, de acesso a direitos para todos, numa perspectiva de superação do capital, cuja bandeira é o acesso à moradia digna no contexto da luta pela reforma urbana. Para o MLB a reforma urbana constitui-se na: democratização da propriedade da terra com vistas à acabar com a especulação imobiliária; mudança na forma de produzir as moradias populares, uma vez que o setor de construção civil dita as formas e locais das construções habitacionais; controle dos preços do aluguel; com o fim da cobrança do IPTU para famílias pauperizada, sendo adotado o IPTU progressivo e a destinação de imóveis vazios para moradia popular. Além disso, em



uma postura inovadora, o Movimento propõe na Reforma a adoção da propriedade social da moradia, em que a associação ou cooperativa seria responsável pela titularidade das moradias, como forma de resguardar os sujeitos em caso de inviabilização das parcelas e também uma forma de estimular a coletividade e a solidariedade entre os sujeitos, num viés socialista.

Considerando a propriedade privada como valor da sociabilidade do capital, as mobilizações do MLB tendem a pressionar o Estado para resolução de problemas no espaço urbano. Uma dessas ações é a ocupação de terrenos vazios, que muitas vezes ficam à disposição da especulação imobiliária, descumprindo a função social aclarada na Constituição Federal do Brasil de 1988, no art.5º, inciso XXIII.

Em pequenos barracos com dimensões de aproximadamente 5m x 5m, 167 famílias residem e resistem na luta pela moradia digna na ocupação Olga Benário, localizada no bairro do Planalto em Natal/RN, recém-instalada nestas imediações. Além dessa, existem atualmente mais quatro ocupações organizadas pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas: Padre Sabino, nas Rocas; Tiradentes, em Felipe Camarão; Maria Aurora, na Cidade da Esperança e Pedro Melo na Ribeira.

Em conversa com os militantes do Movimento, notou-se que o perfil dos sujeitos partícipes é, em sua maioria, de desempregados ou trabalhadores informais, incapazes de se submeter à truculenta especulação imobiliária. Além disso, percebeuse a massiva participação feminina nos atos e manifestações, considerando que, em grande parte, a composição das famílias que residem na ocupação é caracterizada como chefiada por mulheres/mães solteiras, que reivindicam condições dignas para sua família.

No tocante às ações coletivas, os trabalhadores sem-teto participam das deliberações do Orçamento Participativo e das assembleias realizadas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, espaços de comunicação e participação democrática, para que, de forma articulada, some forças com outros sujeitos políticos visando garantir o acesso à moradia e à cidade. Ou seja, a luta dos sujeitos políticos em questão não se restringe em ocupar os vazios urbanos, ela consiste em buscar



estratégias para resolução dos problemas através da inserção nos espaços de tomada de decisões.

Nesse movimento de ocupar e resistir, o movimento social obteve conquistas. De acordo com o coordenador do MLB, cerca de 1.000 (mil) casas populares foram construídas e diversas famílias já foram contempladas. Contudo, a conquista não cessa com a aquisição do imóvel, é imprescindível que esteja ancorada na política habitacional a garantia de outros serviços, como saúde, creche, educação e transporte, visto que os empreendimentos de casas populares estão localizados distante dos centros urbanos e dos serviços públicos.

#### 4 POLÍTICA HABITACIONAL: PARA QUEM?

Na formação histórica e social do Brasil, o processo de urbanização começa a se intensificar a partir do século XX tendo alcançado, no final deste período, cidades enquadradas em um cenário permeado por problemas, pois as oportunidades ofertadas nas primeiras décadas deste século, como por exemplo, uma melhor qualidade de vida, para a população imigrante e migrante vão se dissipando e dando lugar a extensão das periferias urbanas. Como data Maricato (2003) é nos anos de 1980 que o crescimento das periferias começa a superar os de núcleos ou municípios centrais nas metrópoles causando, assim, a eclosão de uma expressão da questão social ligada à habitação, sendo esta a herança de uma sociedade colonial marcada pela Lei de Terras de 1850 que generaliza a propriedade privada.

Dessa forma, as políticas sociais surgem como resposta e formas de enfrentamento às diversas faces da questão social que se expressa no modo de produção capitalista, conforme afirmam Behring e Boschetti (2006). Com isso, algumas políticas públicas de habitação foram efetuadas no Brasil com o propósito de higienizar e isolar as favelas e cortiços, com o intuito de que estes não crescessem em um nível que atingisse as partes sãs das cidades. Contudo, quando falamos de política pública, ressalta-se que seu verdadeiro marco é ser pública, ou seja, de todos (PEREIRA, 2009).



É entre 1960 e 1980 que ocorrem iniciativas ligadas a política habitacional para um melhor desenvolvimento no país, começando pela criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), em 1964, que teve como função a realização de operações de crédito, especialmente de crédito imobiliário. A atuação do mesmo ocorreu por meio das Companhias de Habitação Popular (COHABS), que configuravam uma representação local do Estado como promotores do BNH, com o intuito de aprimorar a produção pública de habitação urbana. Porém, esta política social não conseguiu atingir positivamente a classe mais pobre, pois o custo da moradia fora incompatível com o seu rendimento. O BNH foi extinto em 1986 e sua função de coordenador do Sistema Financeiro de Habitação foi transferido para a Caixa Econômica Federal. Já no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) criou-se o Programa Pró-Moradia que, posteriormente, foi substituído pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR), devido ao cenário político e econômico causado pelo neoliberalismo, que promovia incentivos à produção habitacional por meio da cessão de terrenos e a redução de exigências urbanísticas (FERREIRA, 2016).

Nos anos 2000, o quadro da habitação no Brasil passará por uma transformação devido à crescente aproximação entre o setor imobiliário e o mercado de capitais, que favoreceu o investimento no setor habitacional, conforme constava na Política Nacional de Habitação (PNH) elaborada no governo Lula (2002 - 2010). Com isso, foram criadas as condições para viabilizar o processo de habitação com base em um conjunto de grandes empresas que ampliaram a habitação social de mercado, é com esta base que o programa Minha Casa Minha Vida vai se estruturar.

Criado em 2009 pela lei 11.977/2009, o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) tem como objetivo estimular o crescimento econômico e enfrentar a problemática habitacional, na qual se propõe subsidiar a aquisição da casa própria para famílias com baixa e média renda. Para participar do programa, as famílias precisam estar enquadradas em faixas de renda numeradas de 1 a 3. A primeira é para as famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00; a segunda, de até R\$ 3.275,00; e, por fim, aquelas que ganham de R\$ 3.275,00 até R\$ 5.000,00. As famílias que ganham mais de R\$ 5.000,00 como renda bruta mensal participam, mas não podem



possuir casa própria ou financiamento em qualquer Unidade da Federação. A seleção dos beneficiários é feita pelas prefeituras, por isso, é necessário que o beneficiário se cadastre na sede administrativa do município.

Para a faixa 1 existem algumas modalidades, como Empresa, que atende famílias por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Entidades, que serve para as famílias organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos. É nessa modalidade que entra o movimento estudado (MLB). Dentro desse contexto, o trabalho é realizado mediante produção, aquisição ou requalificação de imóveis já existentes em municípios com até 50.000 habitantes. A realização das obras é feita por construtoras contratadas pela Caixa Econômica Federal.

A cidade de Natal/RN dispõe da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturante (SEHARPE) como responsável pelo Programa. Ocorreram 14 sorteios na cidade, nos quais 2.946 famílias foram beneficiadas. O MLB conta com uma demanda fechada, exercendo pressão nos órgãos responsáveis, e, geralmente, todas as famílias conseguem seus imóveis próprios. Contudo, não existe prazo exato para ocorrer a entrega das casas.

Destarte, pelo programa MCMV, o MLB estima que cerca de 1000 casas, até então, tenham sido entregues pelo programa às pessoas que participam do movimento. Segundo Costa (2017), o município de Natal contém 14 empreendimentos do MCMV de faixa 1, estes se localizam, especialmente, na zona oeste da cidade. Os dois últimos empreendimentos foram o Vivendas do Planalto (4 conjuntos, 896 unidades) e o Village da Prata (8 conjuntos, 1.792 unidades), neste último, cerca de 200 famílias organizadas pelo movimento conseguiram apartamentos. Apesar da sua atuação, o MCMV não atende de forma plena a qualidade da moradia, pois, na prática, não consegue produzir habitações adequadas e de boa localização, mantendo as famílias em áreas periféricas e com um péssimo acesso à cidade, bens e serviços.

[...] os empreendimentos do PMCMV, da faixa 1, na RMN, afastaram os grupos mais pobres da população das áreas mais centrais, e de toda



sua infraestrutura, para as periferias, onde se evidencia a ausência de serviços públicos, elevando os custos de moradia, reduzindo a qualidade de vida da população [...] (COSTA, 2017, p.66).

Na sociedade do Capital, isto é, da acumulação, a não garantia da moradia como direito universal é um projeto, visto que terras vazias e pessoas sem terra asseguram a especulação imobiliária e enriquece um punhado de "donos", pois a disputa pela terra é uma disputa de poder. Portanto, é notório que a política habitacional MCMV não é suficiente para atender àqueles que necessitam de moradia, considerando que os maiores beneficiários dessas políticas são os grandes empresários do ramo da construção civil, que demandam locais, valores e submetem a população a viver conforme suas exigências. Contudo, é inegável que as lutas dos sujeitos políticos corroboram para que o Estado incorpore algumas de suas demandas, ainda que minimamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão industrial no Brasil foi um processo virulento, acentuando dois processos diametralmente opostos que, concomitantemente, se interligam: o crescimento econômico e a pauperização da classe trabalhadora, ou seja, o modelo de produção capitalista necessita explorar a classe trabalhadora, que nada tem a não ser a força de trabalho, para acumular capital.

Nessa pujante industrialização e crescimento das cidades em um processo de modernização imbuída das mais arcaicas relações sociais, emergem novas facetas da questão social. Considerando essas facetas dentro da vida urbana da classe trabalhadora, nota-se que:

No processo desordenado de expansão urbana, o setor imobiliário levava adiante a ocupação espacial, guardando imensas áreas mais próximas aos núcleos centrais à espera de valorização, enquanto zonas mais longínquas, sem qualquer infraestrutura, eram abertas para a aquisição das classes pobres (KOWARICK, 1993, p.36).

Portanto, com a expansão urbana, as empreiteiras protagonizam as questões imobiliárias e determinam os locais, valores e as formas que serão construídas as



habitações, predominantemente, afastados dos centros urbanos sem qualquer infraestrutura de serviços.

Embora existam avanços nas ações estatais, as políticas públicas habitacionais mais expressivas atualmente não foram suficientes para sanar a questão da moradia devido a alguns fatores como: não conseguir atingir positivamente alguns setores da população, pela incompatibilidade do custo das moradias com seus rendimentos e também por sujeitos mais pauperizados não se enquadrarem como público-alvo da política social. Além disso, observa-se que as políticas habitacionais estão desarticuladas com as demais políticas sociais e não ofertam o acesso pleno serviços públicos: o direito à cidade.

Nesse sentido, os empreendimentos habitacionais de cunho social acabam funcionando como aglomerados dos sujeitos empobrecidos – a fim de higienizar os centros urbanos, escamoteando os problemas, como uma forma de criminalizar a pobreza e culpabilizar o indivíduo por sua condição.

No enfrentamento dessas questões, os movimentos de moradia, como o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, buscam o enfrentamento direto com os órgãos públicos para adquirir condições dignas de moradia e vida. A luta organizada da classe trabalhadora é, portanto, fundamental para a garantia dos direitos sociais, considerando que, nessa sociabilidade, a propriedade privada é vista como um valor e espaço de disputa de interesses, e seu acesso como uma mercadoria para quem por ele pode pagar. Faz-se relevante reiterar o lema dos movimentos de moradia que enfaticamente afirmam: "Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito".

Em suma, na sociedade do capital, a classe trabalhadora ficará submetida ao seu *modus operandi* – cuja essência é a truculenta exploração do homem pelo homem. Propor resolução face ao projeto societário atual é ater-se às medidas meramente paliativas. Logo, numa perspectiva de sociedade equânime, justa e com acesso universal de direitos é imprescindível caminhar frente a uma nova ordem social.



## **REFERÊNCIAS**

BARROSO, Heron. Problemas do Minha Casa, Minha Vida reforçam necessidade de reforma urbana. Membro da Coordenação Nacional do MLB. Disponível em: <a href="https://docs.wixstatic.com/ugd/ab3c6b\_665eb7db947c48e5bbb5773e3f673d16.pdf">https://docs.wixstatic.com/ugd/ab3c6b\_665eb7db947c48e5bbb5773e3f673d16.pdf</a> > Acesso em: 30 de nov. de 2018.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm &gt; Acesso em 11 de nov. de 2018.

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Suzana Carolina dos Santos Dutra de Macedo. Cidadania e Casa própria: como essa relação se manifesta? Uma análise a partir do programa Minha Casa, Minha Vida, no conjunto residencial Vivendas do Planalto em Natal-RN. 2017. Dissertação (Mestrado, Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais) — Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em:

<a href="https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23925/1/SuzanaCarolinaDosSantosDutraDeMacedoCosta\_DISSERT.pdf">https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23925/1/SuzanaCarolinaDosSantosDutraDeMacedoCosta\_DISSERT.pdf</a>. Acesso em 27 de nov. 2018.

ENGELS, F. Sobre a questão da moradia. São Paulo: Boitempo, 2015.

FERREIRA, Glenda Dantas. Produção Habitacional, Agentes e Território: uma análise do PMCMV na RMNatal (2009-2014). 2016. 303 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2016. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/22513">https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/22513</a>. Acesso em: 29 nov. 2018.

GOHN, Maria da Glória Marcondes.**Os sem-terra, ONGs e Cidadania**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOWARICK, Lúcio. **Espoliação Urbana**. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.

KOWARICK, Lúcio. Metrópole, Legislação e Desigualdade. Scielo, São Paulo, p.151-167, 16 jul. 2003. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf</a>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: O Capital: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. p. 828-882.



NETTO, José Paulo. Estado e Questão Social. In: Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". **Temporalis**, v.2, n.3, p.41-49, 2004.

OLIVEIRA, Íris Maria de (org.) *et al.* **Pobreza e desigualdade social em Natal**. Natal: EDUFRN, 2012.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. 2ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SINGER, Paul. A formação da classe operária. São Paulo: Atual, 1994.